

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 461, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA –UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Saúde I- DS I, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4340.2022.0022503-51.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes JOSÉ AILTON OLIVEIRA CARNEIRO, cadastro nº 72.548129, JURACI REIS FILHO, cadastro nº 72.427317, e TEMÍSTOCLES DAMASCENO SILVA, cadastro nº 72.539249, lotados no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, para compor Comissão visando a elaboração de uma proposta de atualização da Resolução Consu nº 12/2008, que regulamenta as normas de funcionamento do complexo esportivo da Uesb.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR